



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 135ª reunião de 27-11-2009,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. REVOGAR** a Resolução 006/2009 de 18-6-2009.

**Art. 2º. APROVAR** a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Química – Licenciatura.

**Art. 3º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 27 de novembro de 2009

Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

